



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 119 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 135/2011/CEPEC, **RESOLVE ad referendum:**

I - Alterar o Plano Anual de Capacitação Docente – Alteração e Inclusão Excepcional/2012, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD.

II - A alteração refere-se ao período de afastamento do professor ROSEMAR JOSÉ HALL, para o segundo semestre do ano de 2011, para curso doutorado, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 1º de setembro de 2011.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias